



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para **Locação de imóvel residencial localizado na Rua Jaboticatubas, 32, Centro, Distrito de São José de Almeida no município de Jaboticatubas, para o funcionamento dos atendimentos com as equipes de nutrição, fonoaudiologia e psicologia, dispensação de medicamentos e almoxarifado em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em São José de Almeida**, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 23 de abril de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal